

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 716/2015 de 21 de Maio de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 219.852,00€ (duzentos e dezanove mil e oitocentos e cinquenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de maio, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

| | Euros |
|-----------------------------|------------|
| 005 – EBI Roberto Ivens | 35.580,00 |
| 006 – EBI Canto da Maia | 24.382,00 |
| 007 – EBS do Nordeste | 46.979,00 |
| 008 – EBI da Lagoa | 23.725,00 |
| 009 – EBI da Ribeira Grande | 33.035,00 |
| 011 – EBI de Capelas | 56.151,00 |
| | |
| Total | 219.852,00 |

18 de maio de 2015. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.